

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 012	896/2018-22
Nº. SEI	
Recebido em: 7/5/2018	
Assinatura	



OFI.NII.052018.2922

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-REJEITOS)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

A

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

AV. DO CONTORNO, Nº8121, LOURDES

CEP 30110-051 BELO HORIZONTE-MG

A

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CTEI

A/C: SR. CRISTIANE AMARAL SERPA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

RUA BERNARDO GUIMARAES, 1587, 6º ANDAR, LOURDES

CEP 30140-082 BELO HORIZONTE-MG

Ref.: *Solicitação de dilação de prazo para cumprimento à Deliberação CIF nº 128.*

Prezados (as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar o quanto segue.

A Deliberação CIF 128, de 20 de novembro de 2017, e segundo nota técnica CTEI nº 41 de 13 de novembro de 2017, estabeleceu prazo em 120 dias para a implementação do Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, cabendo a Fundação Renova o repasse de verba no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Para que a Fundação Renova realizasse tal repasse, foram realizadas tratativas com processos internos: administrativos, jurídicos, de compras e *Compliance* e finalmente, com a definição pelo Conselho Curador de que não seria realizado o repasse do recurso à PMMG, mas que a Fundação Renova utilizará sua estrutura interna para aquisição e instalação dos equipamentos com repasse a PMMG.

A Fundação Renova vem realizando reuniões técnicas juntamente com a equipe da PMMG e do 21ª Cia Ind de Ponte Nova, com o objetivo de detalhar a especificação dos equipamentos e serviços. Para a conclusão dos procedimentos de contratação e execução do serviço de instalação das repetidoras de trânsito digital P25, estimamos junto aos fornecedores e para trâmites internos um prazo adicional de 180 dias.

Sendo assim, vimos por meio desta, solicitar a prorrogação de prazo para o dia 31 de outubro de 2018.

A Fundação Renova se mantém a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

SHYMENA GUEDES

PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA AS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS